

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

## Lei nº 933/2024

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Central Municipal de Abastecimento de Ibimirim/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBÌMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "JOSÉ DE ALMEIDA SIQUEIRA" a Central Municipal de Abastecimento de Ibimirim, estado de Pernambuco.

**Art. 2º -** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Central Municipal de Abastecimento, nos termos do art. 1º desta lei.

**Parágrafo único:** as despesas correntes da aplicação desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

